

ESCLARECIMENTO SEAP/DF - Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal 90015/2024

Mtec Esclarecimentos <esclarecimentos@mtec.com.vc>

qua 28/05/2025 12:08

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Na descrição técnica do Lote 1, item 1, pede o seguinte:

2.3.1. DDR 4 SDRAM 8 (oito) Gigabytes, instalados em 1 pente (1x8gb), com operação mínima efetiva a 3.6000MHZ;

Entendemos que houve um erro de digitação e o correto é operação efetiva de 3.600Mhz. Nosso entendimento está correto?

2.5.6. Bluetooth integrado a placa mãe sem adaptações;

Entendemos que serão aceitos bluetooth através de slot M.2 que é o padrão que os grandes fabricantes como Dell, Lenovo e HP utilizam. Bluetooth integrado a placa mãe só está disponível em algumas raras placas voltadas ao público de varejo. Nosso entendimento está correto?

2.5.11. Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo";

Para esclarecer, entendemos que serão aceitos conector único frontal do tipo combo, já que gabinetes do tipo Mini/Micro/Tiny em geral possuem apenas esse conector. Nosso entendimento está correto?

2.5.13. Deve possuir 2 portas Type-C frontais;

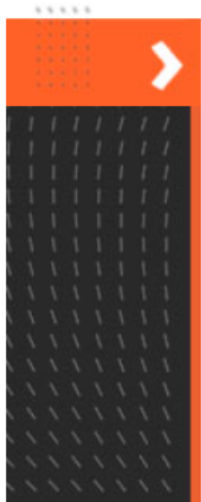
Para não restringir a participação da Lenovo, Dell e HP, entendemos que serão aceitos modelos com apenas uma porta USB tipo C frontal. Nosso entendimento está correto?

2.11.13. Desenho anatômico para ambas as mãos;

Para esclarecer, entendemos que um teclado padrão está atendendo ao solicitado, nosso entendimento está correto? Caso esteja errado, favor descrever em detalhes o que deve ser um teclado anatômico.

4.2. A solução de TIC consiste em Registro de preços para aquisição de MINI DESKTOP (COM DUAS TELAS), COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO (COM DUAS TELAS) e NOTEBOOKS, sendo, cpu, mouse, teclado e monitores para os MINI DESKTOP e COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO e NOTEBOOKS com garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses on-site, pré-instalados com Microsoft Windows 11 Professional, Microsoft Office 2021 Professional embarcados e LICENÇAS ADICIONAIS do Microsoft Office 2021 Professional, com instalação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para esclarecer, entendemos que os Lotes 1 e 2, item 1 se refere ao desktop + monitor e o item 2 se refere a um monitor sobressalente. Nosso entendimento está correto?



O maior banco de **Atas de Registro de Preços**
está a um clique. Confira!

Matheus Carvalho
ANÁLISE DE EDITAIS E HABILITAÇÃO

mtéc

+55 61 3968-9890
mtéc.com.vc



ESCLARECIMENTO SEAP/DF - Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal 90015/2024

Mtec Esclarecimentos <esclarecimentos@mtec.com.vc>

qua 28/05/2025 12:07

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Na descrição técnica do Lote 2, item 3, pede o seguinte:

3.3.1. A placa mãe deverá vir com vídeo 'OFF BOARD', sem vídeo ONBOARD integrado; Entendemos que serão aceitos modelos com ambas as placas de vídeo já que é comum do processador já vir com o vídeo onboard mesmo que se coloque uma placa offboard. Nosso entendimento está correto?

3.3.4. Wireless com suporte a 802.11 ac/b/g/n e Bluetooth 5 (integrados à placa mãe), não serão aceitos adaptadores;

Entendemos que serão aceitos Wireless e bluetooth através de slot M.2 que é o padrão que os grandes fabricantes como Dell, Lenovo e HP utilizam. Wireless e Bluetooth integrado a placa mãe só está disponível em algumas raras placas voltadas ao público de varejo. Nosso entendimento está correto?

5 3.3.11. Deve possuir 2 portas Type-C frontais;

Para não restringir a participação de mais fabricantes, entendemos que serão aceitos modelos com 2 portas Type-C, porém posicionadas uma frontal e uma traseira, já que não prejudica a usabilidade. Nosso entendimento está correto?

3.5.4. Placa de vídeo dedicada com alto desempenho para processamento de imagem com no mínimo três saídas digitais: 2 (duas) Display Port e 1 (uma) HDMI, não sendo aceitos conversores externos, passíveis de uso simultâneo em modo complementar, com no mínimo 8GB de memória, no mínimo ser GDDR6 e possuir tecnologia FreeSync ou G-Sync.

A descrição da placa offboard remete a modelos gamers voltado ao público doméstico. Workstations corporativas dos principais fabricantes utilizam placas de vídeo profissionais. Dessa forma, entendemos que serão aceitos modelos com saída Mini Displayport acompanhada dos respectivos adaptadores e sem características FreeSync ou G-Sync. Nosso entendimento está correto?

3.7.3. Possuir no mínimo 5 (cinco) coolers internos: 2 (dois) frontais, 1 (um) traseiro e 2 (dois) superiores;

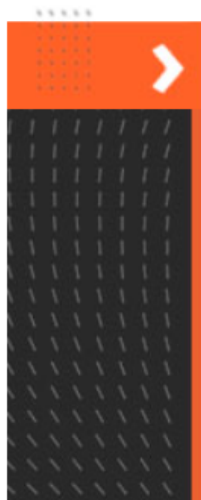
3.7.8. Deve possuir uma janela lateral de vidro temperado para visualizar o interior do gabinete; Novamente as características solicitadas remetem ao público doméstico gamer. Dessa forma, entendemos que esses requisitos não serão obrigatórios. Nosso entendimento está correto?

3.7.6. Baías de 2,5 polegadas e 35,5 polegadas;

Entendemos que houve um erro de digitação e o correto é baia de 3,5 polegadas. Nosso entendimento está correto?

3.10.14. Desenho anatômico para ambas as mãos;

Para esclarecer, entendemos que um teclado padrão está atendendo ao solicitado, nosso entendimento está correto? Caso esteja errado, favor descrever em detalhes o que deve ser um teclado anatômico.



O maior banco de **Atas de Registro de Preços** está a um clique. Confira!

Matheus Carvalho
ANÁLISE DE EDITAIS E HABILITAÇÃO

mtéc

+55 61 3968-9890
mtéc.com.vc



ESCLARECIMENTO SEAP/DF - Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal 90015/2024

Mtec Esclarecimentos <esclarecimentos@mtec.com.vc>

qui 29/05/2025 16:44

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Pergunta 01: INSTALAÇÃO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Na especificação dos itens dos LOTES 01; 02 contém a seguinte exigência:

“Com instalação.”

Não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para os itens dos LOTES 01; 02 do edital. Nosso entendimento está correto?



O maior banco de **Atas de Registro de Preços** está a um clique. Confira!

Matheus Carvalho
ANÁLISE DE EDITAIS E HABILITAÇÃO

+55 61 3968-9890
mtec.com.vc





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações
Unidade de Licitações

Relatório Nº 36/2025 – SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília, 30 de maio de 2025.

Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimento.

Referência: Pregão Eletrônico nº 90015/2024 - SEAPE/DF.

Empresa: MICROTÉCNICA.

1. DA TEMPESTIVIDADE

1.1. A empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, por meio eletrônico (171982478; 172164642), apresentou tempestivamente Pedidos de esclarecimento referente ao Edital e ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90015/2024.

1.2. O presente relatório também está disponível no portal do órgão no link: <https://seape.df.gov.br/pe-90015-2024/>.

2. QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

2.1. No presente relatório, serão respondidos de forma unificada todos os questionamentos apresentados nos três e-mails encaminhados, os quais foram submetidos à apreciação da Equipe de Planejamento da Contratação, que apresentou as seguintes considerações, por meio da informação técnica nº 4/2025 SEAPE/COSIP/GTI (171992595) :

2.2. 1º EMAIL

Questionamento 01

2.3.1. Na descrição técnica do Lote 1, item 1, pede o seguinte:

DDR 4 SDRAM 8 (oito) Gigabytes, instalados em 1 pente (1x8gb), com operação mínima efetiva a 3.6000MHz; Entendemos que houve um erro de digitação e o correto é operação efetiva de 3.600Mhz. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 02

2.5.6. Bluetooth integrado a placa mãe sem adaptações:

Entendemos que serão aceitos bluetooth através de slot M.2 que é o padrão que os grandes fabricantes como Dell, Lenovo e HP utilizam. Bluetooth integrado a placa mãe só está disponível em algumas raras placas voltadas ao público de varejo. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 03

2.5.11. Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo “combo”:

Para esclarecer, entendemos que serão aceitos conector único frontal do tipo combo, já que gabinetes do tipo Mini/Micro/Tiny em geral possuem apenas

esse conector. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, não está correto o entendimento. Deverá possuir um tipo combo frontal e uma saída de áudio atrás.

Questionamento 04

2.5.13. Deve possuir 2 portas Type-C frontais:

Para não restringir a participação da Lenovo, Dell e HP, entendemos que serão aceitos modelos com apenas uma porta USB tipo C frontal. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 05

2.11.13. Desenho anatômico para ambas as mãos;

Para esclarecer, entendemos que um teclado padrão está atendendo ao solicitado, nosso entendimento está correto? Caso esteja errado, favor descrever em detalhes o que deve ser um teclado anatômico.

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 06

4.2. A solução de TIC consiste em Registro de preços para aquisição de MINI DESKTOP (COM DUAS TELAS), COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO (COM DUAS TELAS) e NOTEBOOKS, sendo, cpu, mouse, teclado e monitores para os MINI DESKTOP e COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO e NOTEBOOKS com garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses on-site, pré-instalados com Microsoft Windows 11 Professional, Microsoft Office 2021 Professional embarcados e LICENÇAS ADICIONAIS do Microsoft Office 2021 Professional, com instalação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Para esclarecer, entendemos que os Lotes 1 e 2, item 1 se refere ao desktop + monitor e o item 2 se refere a um monitor sobressalente. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. O Termo de referência não menciona lotes e sim GRUPO. A informação encontra-se disponível nos itens 4.10, 4.11 e 4.12. do TERMO DE REFERÊNCIA. no tópico "Junção em Grupos".

2.3. 2º EMAIL (continuação)

Questionamento 07 -

Na descrição técnica do Lote 2, item 3, pede o seguinte:

3.3.1. A placa mãe deverá vir com vídeo 'OFF BOARD', sem vídeo ONBOARD integrado; Entendemos que serão aceitos modelos com ambas as placas de vídeo já que é comum do processador já vir com o vídeo onboard mesmo que se coloque uma placa offboard. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, o entendimento está errado. A especificação técnica é clara, "A placa mãe deverá vir com vídeo 'OFF BOARD', sem vídeo ONBOARD integrado;"

Questionamento 08

3.3.4. Wireless com suporte a 802.11 ac/b/g/n e Bluetooth 5 (integrados à placa mãe), não serão aceitos adaptadores; Entendemos que serão aceitos Wireless e bluetooth através de slot M.2 que é o padrão que os grandes fabricantes como Dell, Lenovo e HP utilizam. Wireless e Bluetooth integrado a placa mãe só está

disponível em algumas raras placas voltadas ao público de varejo. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 09

5.3.3.11. Deve possuir 2 portas Type-C frontais; Para não restringir a participação de mais fabricantes, entendemos que serão aceitos modelos com 2 portas Type-C, porém posicionadas uma frontal e uma traseira, já que não prejudica a usabilidade. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 10

3.5.4. Placa de vídeo dedicada com alto desempenho para processamento de imagem com no mínimo três saídas digitais: 2 (duas) Display Port e 1 (uma) HDMI, não sendo aceitos conversores externos, passíveis de uso simultâneo em modo complementar, com no mínimo 8GB de memória, no mínimo ser GDDR6 e possuir tecnologia FreeSync ou G-Sync. A descrição da placa offboard remete a modelos gamers voltado ao público doméstico. Workstations corporativas dos principais fabricantes utilizam placas de vídeo profissionais. Dessa forma, entendemos que serão aceitos modelos com saída Mini Displayport acompanhada dos respectivos adaptadores e sem características FreeSync ou G-Sync. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, não está correto o entendimento.

Questionamento 11

3.7.3. Possuir no mínimo 5 (cinco) coolers internos: 2 (dois) frontais, 1 (um) traseiro e 2 (dois) superiores;

3.7.8. Deve possuir uma janela lateral de vidro temperado para visualizar o interior do gabinete; Novamente as características solicitadas remetem ao público doméstico gamer. Dessa forma, entendemos que esses requisitos não serão obrigatórios. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, não está correto o entendimento.

Questionamento 12

3.7.6. Baías de 2,5 polegadas e 35,5 polegadas; Entendemos que houve um erro de digitação e o correto é baía de 3,5 polegadas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 13

3.10.14. Desenho anatômico para ambas as mãos; Para esclarecer, entendemos que um teclado padrão está atendendo ao solicitado, nosso entendimento está correto? Caso esteja errado, favor descrever em detalhes o que deve ser um teclado anatômico.

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

2.4. 3º EMAIL (Informação Técnica n.º 6/2025 - SEAPE/COSIP/GTI):

Pergunta 01: INSTALAÇÃO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Na especificação dos itens dos LOTES 01; 02 contém a seguinte exigência: “Com instalação.”

Não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para os itens dos LOTES 01; 02 do edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, não está correto o entendimento.

Os itens 2.1.11 e 4.2 do Termo de Referência indicam expressamente a necessidade de instalação, reforçada pela descrição detalhada dos itens no quadro do item 4.4.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, considero esclarecidos os questionamentos apresentados, com base nas manifestações da Equipe de Planejamento da Contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES - Matr.0193630-1, Pregoeiro(a)**, em 30/05/2025, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **172296394** código CRC= **059310EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 -
Telefone(s):
Site - www.seape.df.gov.br